

Vallim veta projeto sobre regime único

O governador Wanderley Vallim vetou o projeto de autoria do senador Maurício Corrêa (PDT-DF) que regulamenta o artigo 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das Fundações Públicas do Distrito Federal, por considerá-lo "inconstitucional". Na mensagem enviada ontem para a apreciação do Senado Federal, Vallim justificou que de acordo com a Resolução 157/88, "a iniciativa sobre o assunto é de competência exclusiva do governador do DF". Para o senador, a Constituição atribuiu a qualquer parlamentar essa iniciativa, considerando o veto como uma atitude política.

Pelo projeto, os servidores das Fundações, atualmente regidos pela CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), passariam ao regime estatutário. Vallim considerou que

havia outros erros na elaboração do texto do projeto, "além de algumas omissões". Segundo o secretário de Comunicação do GDF, Wellington Moraes, ainda não há previsão de quando será enviada uma mensagem do Governo sobre o assunto, "porque nós interpretamos que se a iniciativa é do governador, ela poderá ser feita em qualquer época, sem pressa".

O senador Maurício Corrêa, ao tomar conhecimento do veto ao projeto de sua autoria, observou que "o plenário do Senado aprovou a matéria por unanimidade" e afirmou que irá mobilizar seus colegas parlamentares para que promovam a derrubada do veto do governador. No GDF, paralelo à tramitação do projeto do Regime Jurídico Único de Corrêa, a Secretaria de Administração trabalha na elaboração de um novo texto.